



DOE 08.03.2019

PORTARIA DETRAN-SP Nº 31, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Delega competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região de São José do Rio Preto II e dá providências correlatas.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências que lhe conferem os incisos II e VI, do artigo 10 da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alíneas “b” e “g”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as competências previstas nos incisos I e VI, do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como o disposto no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando os interesses organizacionais e visando a otimização das atividades da Autarquia,
RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar aos seguintes servidores ou empregados públicos do quadro de pessoal do DETRAN-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região de São José do Rio Preto II, competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, prevista no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN:

I - Adriana Mendes Dias, Oficial Administrativo, RG nº 45.544.819;

II - Amanda de Fátima Couto, Diretor Técnico I, RG nº 11.987.597;

III - Angélica Daiane Costa, Oficial Administrativo, RG nº 34.279.142;

IV - Araceli Facholi dos Santos, Diretor Técnico II, RG nº 34.279.022;

V - Camila Mara Ramos Leal, Diretor Técnico I, RG nº 32.923.829;

- VI - Catia Regina Costa, Oficial Administrativo, RG nº 17.520.299;
- VII - Claudia Regina Bigotto, Oficial Administrativo, RG nº 22.906.136;
- VIII - Emilia Marinha Onha, Diretor Técnico I, RG nº 25.895.338-X;
- IX - Erica Simoni Galoni, Oficial Administrativo, RG nº 29.337.124;
- X - Giana Cerezini Mendes, Oficial Administrativo, RG nº 32.628.494;
- XI - Gislaine de Araujo Simples, Diretor Técnico II, RG nº 40.573.172-3;
- XII - Glaucia Spolon Cavalini Junqueira, Oficial Administrativo, RG nº 29.691.604;
- XIII - Gledson Renan Salomão, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 48.831.999;
- XIV - Leilani Bertolassi Hidalgo, Oficial Administrativo, RG nº 40.573.141;
- XV - Luciana Bote Rodrigues, Agente Estadual De Trânsito, RG nº 32.370.949;
- XVI - Marlene Martins Maziero, Oficial Administrativo, RG nº 44.680.905;
- XVII - Priscila Lopes Shigaki, Diretor Técnico I, RG nº 42.215.520-2;
- XVIII - Sergio Augusto Guimarães, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 13.921.323-5;
- XIX - Sibele Balione de Paula, Diretor Técnico I, RG nº 30.523.241-1;
- XX - Simone Pereira dos Santos Fogaça, Oficial Administrativo, RG nº 45.453.210;
- XXI - Thaila Regina da Silva Sedano, Oficial Administrativo, RG nº 41.078.472;
- XXII - Vanessa Jacinto Soler, Oficial Administrativo, RG nº 40.615.473-9;
- XXIII - Wellington Carvalho Miani Severino, Diretor Técnico I, RG nº 30.064.576.
- Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DETRAN-SP nº 38, de 23 de março de 2018.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente